



LEI Nº 4.743 DE 31 DE MAIO DE 2025

Autoria: Poder Executivo

Denomina "Rodovia Telson Dionísio Rodrigues" a Estrada Vicinal de Acesso ao Povoado dos Americanos, neste Município de Luziânia-GO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Telson Dionísio Rodrigues" a Estrada Vicinal de Acesso ao Povoado dos Americanos, localizada neste Município de Luziânia-GO.

Art. 2º A denominação ora atribuída deverá ser inserida nos registros, mapas e documentos oficiais do Município, bem como em placas indicativas a serem afixadas ao longo da referida rodovia.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da rodovia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA